

No manual de "pre-labore", correspondente a 10,75 de base e valor do vencimento do cargo da classe IV da sua respectiva carreira, com o valor da gratificação por exercício no Regime Especial de Trabalho Policial. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 19/04 a 01/05/88, o Sr. AROBAC FROENELIZ, RG. 1.091.085, Investigador da Polícia III, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia de Arquivos e Registro Criminal (RACR), Nacional de Polícia de Defesa, para substituir o Sr. FERNANDO FRASSO DOS REYES-RG. 1.061.488, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11, da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 18/07/88, o Sr. FERNANDO MARCELINO FILHO-RG. 1.092.541, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia de Polícia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 02 a 31/07/88 e Sr. ANTONIO GILBERTO DE ALENCAR RIBEIRO-RG. 1.062.830, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 17 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

DECLARANDO: No período de 01 a 31/08/88, o Sr. OSMAR MONTENEGRO FERREIRA-RG. 1.077.303, Investigador da Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificando no Nível III, em exercício na Delegacia Nacional de Defesa da Vida, para substituir o Sr. EDILSON MARINHO RIBEIRO-RG. 1.709.740, Investigador da Polícia Chefe da Delegacia de Defesa, em férias, fazendo jus à gratificação de "pre-labore", calculada na seguinte aplicação de percentuais sobre o valor do vencimento do cargo da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por exercício no R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988. (RDE/1984-P).

RECRUTAMENTO DE POLÍCIA NÍVEL I

ANA MARIA DOS SANTOS - RG. 7.428.539
BENJAMIN CARLOS ALVES DA SILVA - RG. 1.092.123
KELMA MARIA ANTONIETTI - RG. 6.097.892
KELMA RAFFAELA DA SILVA - RG. 9.338.029
KLEIDIA NELENA PARA D'INCEIRO - RG. 3.011.075
JOSÉ HENRIQUE MONTENEGRO MARTINS - RG. 6.097.976
JOSE FLAVIO VILLAS SANTOS - RG. 11.094.934
LUIZ NIAS EL RABLI - RG. 6.909.282
MAROIA CRISTINA GARA - RG. 16.529.650
MARGARETH FURTINI - RG. 13.113.170
MARIA APARECIDA PEREIRA - RG. 4.688.800
MARIA LUCIA RODRIGUES FORTES - RG. 4.445.626
MIRIA KIRIHO RODRIGUES - RG. 12.543.954
ORLEY SIGUEIRA - RG. 14.004.291
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA RABELO - RG. 12.237.836
ROSANGELA FERREIRA - RG. 15.143.003
SANTINA ABRAMOVIC - RG. 13.998.507
SANTINA APARECIDA ARAUJO MACHADO - RG. 10.237.408
SILVANIA DOS SANTOS SILVA - RG. 14.698.892
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE - RG. 16.498.642

RECRUTAMENTO DE POLÍCIA NÍVEL II

EDSON OLIVEIRA - RG. 9.352.586
EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA - RG. 3.862.610
EURIPEDES PEREIRA DE ALMEIDA - RG. 8.490.331
HELENE PEREIRA KLEIA NAPOLI - RG. 5.209.335
JOSE LUIZ DE CARVALHO - RG. 6.789.477
MARIA APARECIDA D'AVILA PEREIRA DA SILVA - RG. 3.676.687
MARIA HELENA SALES - RG. 6.590.376
MARIO RIBEIRO - RG. 2.759.105
NEY TEIXEIRA PEREIRA - RG. 2.778.561
SILVIA ROSELYNE RABELO - RG. 8.648.366
YARA HENRIQUE FERREIRA - RG. 6.863.375

RECRUTAMENTO DE POLÍCIA NÍVEL III

ANTONIO EDUARDO SANCHES DUARTE - RG. 3.994.310
MARIA SOLANGE PEREIRA KAVIER - RG. 5.575.061
MARIA KLEIA DA SILVA MAUTONE - RG. 3.776.645
PAULO CESAR VILLAS BOAS - RG. 3.250.881
WILLIAM PALMEIRA LUCIANA CAMPBELL - RG. 5.569.384
WILSON GOMES DE LIMA - RG. 3.164.185

INVESTIGADOR DE POLÍCIA NÍVEL I

ALVARO DE CARVALHO FERREIRA - RG. 7.999.756
ANTONIO CARLOS LEMES RODRIGUES - RG. 14.313.545
AROLDO DO NASCIMENTO - RG. 3.797.397
ARTHUR FRANCO DE LIMA JUNIOR - RG. 12.539.600
BRUNO JACINTO DE ALMEIDA JUNIOR - RG. 9.979.756
CARLOS HENRIQUE PEREIRA FORTES - RG. 7.262.136
CESAR ALVES - RG. 12.987.982
DIOGENES DE ALMEIDA - RG. 5.192.798
EDSON DE MAGALHÃES - RG. 11.073.249
HELENE PEREIRA KLEIA NAPOLI - RG. 13.949.467
ELSON FROES GOMES BATISTA - RG. 14.012.944
FERNANDO EVANGELISTI - RG. 8.575.133
GABRIEL ABOUAY - RG. 4.194.154
JOAQUIM MARQUES BARBOSA - RG. 8.794.553
JOSE DE PAULA NOGUEIRA - RG. 3.431.209
JOSE RAYOS PEREIRA FILHO - RG. 3.833.333
LUIZ ANTONIO FERNANDES FAVAREZ - RG. 9.965.745
NELSON BENITO JUNIOR - RG. 8.138.310
ORLANDO FRANCO DE LIMA NETO - RG. 16.296.813
PRIMO SOMMERINI FERRACIONI - RG. 6.059.185
RENATO FORTINHA LIMA - RG. 14.950.513
SILVIO EUSTOQUIO THOMAS - RG. 3.807.895
TANIA FRANCO OLIVEIRA - RG. 12.595.866
WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR - RG. 8.106.596

INVESTIGADOR DE POLÍCIA NÍVEL II

ADRIANA BENTAO - RG. 2.627.177
ADRIANA RAYOS SOARES - RG. 5.655.366
ANTONIO AUGUSTO FILHO - RG. 5.599.845
EDUARDO PEREIRA ALVES - RG. 1.459.192
ELIANE KLEIA CARNEIAS FILIPPINI - RG. 3.171.866
ELIZABETH GOMES DAFAS - RG. 6.907.034
GILBERTO FERNANDES OLIVEIRA - RG. 3.203.529
IRACULADA DE SOUZA VAZ - RG. 2.645.666
IVETE BERTIN - RG. 2.871.566
JOSE MAURO DE SOUZA - RG. 3.498.761
LUIZ ROBERTO SATO - RG. 4.193.711
MARIA ANELISE OLIVEIRA - RG. 5.496.048
MARIA CLESTINE LÉO - RG. 7.194.540
MARIA DO CARMO MARTINS - RG. 3.279.176
MIRIAM OLIVEIRA DE CRISTOPARO AVELINO - RG. 6.700.947
RENATO PEREIRA DE CAMARGO - RG. 2.833.481
VANESSLEY GOMES LEITE - RG. 2.057.703

INVESTIGADOR DE POLÍCIA NÍVEL III

APARECIDA KIRIANA DE OLIVEIRA - RG. 3.574.091
ANTONIO CARLOS PICHIELLI - RG. 2.101.464
DIVA VALÉRIO OLIVEIRA - RG. 1.777.148
EUPRÁSIA JONES BAZZANI - RG. 5.719.780
HORTENSO MARIN - RG. 3.588.064
IVANI APARECIDA SIMÕES ALMEIDA - RG. 4.213.636
LUIZ DE JESUS CLAUDIO - RG. 2.097.852
OSCAR GARA BARBOSA - RG. 2.181.616

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Diretor nº 26-8-88

CONFERENCIANDO: nos termos do arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/88, combinado com o art. 22 da Lei 500/74:

Para prestação de serviços extraordinários em prorrogação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, OSCAR JOSE SILEZ RG. 13.089.196, Contínuo Porteiro, efetivo, pad. 11-A-1-I do SQO-III, do QSPF, lotado na DAP, classificando no DADG com sede de exercício na DPA, ocorrendo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente. (DADG/108-P).

DESIGNANDO A FÉRIAS: nos termos do art. 18, III, "m" da Const. 88/80 com fundamento no art. 21, I, da LO 207/79:

a partir de 18-06-88 o EDUARDO DE ALMEIDA - RG. nº 13.325.009, do curso de formação técnico profissional de Carcereiro I. (DADG/109-P).

a partir de 11-05-88, LUIZ CLAUDIO DA MOCHA - RG. nº 7.937.503, do curso de formação técnico profissional de Recruteiro de Polícia I. (DADG/110-P).

DESIGNANDO A FÉRIAS: nos termos do art. 58, I, § 1º, I da LO 180/78:

a partir de 01-06-88, KLEMA ALVES DOS SANTOS - RG. nº 17.122.352, do cargo de Escrevente I, efetivo, pad. 14-A-1-I, do SQO-III do QSPF, lotado na DAP, classificando no DADG com sede de exercício na Divisão de Pessoal. (DADG/111-P).

AFORNECENDO: nos termos do art. 222, I e 223 da Lei 10.261/88:

EDUARDO RIBEIRO - RG. 2.927.763, Pintor, efetivo, do SQO-III, do QSPF, lotado na DAP, classificando no DADG, com sede de exercício na Divisão de Transportes, pad. 16-B-1-I, conforme laudo médico nº 726/88, a partir de 23-4-88, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao pad. de seu cargo mais vantagens pecuniárias de acordo com a LO 535/88 e LO 467/86, conforme cunha do processo nº 597/69-OT. (DADG/112-P).

REVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretoria

DECLARANDO:

No título de promoção dos Delegados de Polícia abaixo relacionados a vista da opção efetuada nos termos do art. 5º, § 1º, da LO 545/88, fica mantida a mesma denominação do cargo de que é ocupante passando a partir de 01-01-88 para o pad. da escala de que se refere o art. 2º e 14 da LO 545/88, com os vencimentos fixados de acordo com o sistema retributivo de que se trata a menção dada LO:

DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

Dr. ABRAMJO JOSE EPURIO FILHO - RG. 2.415.465 pad. VI

Dr. ALKINO RODRIGUES COSTA NETO - RG. 1.915.350 pad. VI

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO-GERAL E ENCAMERADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 8º DO "R.D.S." ALTERANDO O ITEM Nº 10 DA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO DO D.O. de 5.3.88

Numero de ordem - Orgão de lotação - Cargo - Nome do titular do cargo ou do setor - Substitutos nome-cargos - Lei, Dec. Lei, Dec. Lei Compl. ou outras disposições organizacionais ou criadas o cargo.

1º - Departamento de Administração da DGP-Diretoria - Chefe de Seção II padrão 13-A-2-I - cargo - Rosana Borelli - RG. 13.980.069, Escrevente I, padrão 14-A-1-I, SQO-III. Os seguintes Antonio Gomes - RG. 5.479.837, Escrevente I, padrão 15-A-1-I, SQO-III - Lei Complementar nº 180/78.

Obs: Este item retroage a partir de 19.06.88.

Despesa de Material

Das despesas imputadas ao rubrica à classificação das despesas públicas, para fins de promoção por antiguidade, conforme a:

ANEXO PESSOAL

Polícia: Maria Emma Netto - RG. 676.395
Orlando Oliveira Santos - RG. 9.054.386
Inteligência: Antonio Carlos Santos - RG. 1.912.979
Antonio Santos - RG. 4.088.878
Rafaela Souza - RG. 1.088.365
João Carlos de Oliveira - RG. 1.978.836
João Victor de Figueira - RG. 4.354.256
José Roberto Martins - RG. 4.387.385
José Roberto - RG. 1.538.085
Wanderley de Oliveira Neto - RG. 10.956.466
Wladimir Campello - RG. 2.095.625
ANEXO DE INVESTIGADORES PESSOAIS:
Polícia: Rafaela Souza Santos - RG. 1.947.056
Inteligência: Aparecida Maria de Oliveira - RG. 1.984.436
José Roberto Santos Jr. - RG. 4.185.888
Nelson Guilherme de Silva - RG. 16.816.138
Marta Aparecida Souza Neto - RG. 4.088.878

RELAÇÃO:

No lista nominal de carreira de ANEXO PESSOAL I, publicada no D.O. de 04.08.88, para fins de promoção por antiguidade, conforme a:

Polícia: classificação - nome - RG - classe - carreira - cargo pub. ext. 981 - Aldo Basso Bonetti - 1.978.836 - 1402 - 1402 - 1402
705 - José Roberto - 1.942.025 - 1952 - 1952 - 1952
322 - Maria Emma Netto - 676.395 - 6880 - 6880 - 1980
561 - Orlando Oliveira Santos - 9.054.386 - 3814 - 3814 - 4880
Inteligência:
908 - Aldo Basso Bonetti - 11.980.368 - 1402 - 1402 - 1402
705 - José Roberto - 1.942.025 - 1952 - 1952 - 1980
321 - Maria Emma Netto - 676.395 - 6880 - 6880 - 8461
957 - Orlando Oliveira Santos - 9.054.386 - 3814 - 3814 - 4880
Inteligência-2º e 3º de São Paulo:
350 - Wanderley de Souza - 2.180.416 - 5772 - 5772 - 7928

RELAÇÃO:

340 - Waldemar Silva Neto - 1.851.280 - 6875 - 6875 - 7954, por ter sido nomeado para Delegado Técnico Policial em 29.08.87
107 - Elton Santos Costa - 1.951.384 - 1986 - 1986 - 1986, por ter sido publicado em suplente.
Obs.: Fica alterada a classificação das duas primeiras para um patamar anterior ou posterior.

RELAÇÃO:

No lista nominal de carreira de ANEXO DE INVESTIGADORES PESSOAIS, publicada no D.O. de 30.07.88, para fins de promoção por antiguidade:

Polícia: classificação - nome - RG - classe - carreira - cargo pub. ext. 51 - Agente Especial de Polícia - 89461 - 4114 - 4114 - 5281
117 - Rafaela Souza Santos - 1.947.056 - 3971 - 3971 - 6880
Inteligência:
51 - Agente Especial de Polícia - 89461 - 4114 - 4114 - 5280
106 - Rafaela Souza Santos - 1.947.056 - 3980 - 3980 - 1907
Obs.: Fica alterada a classificação das duas primeiras para um patamar posterior.

DECLARANDO: No título de promoção dos Delegados de Polícia a - baixo relacionados, à vista da opção efetuada nos termos do artigo 5º, § 1º da LC nº 545 de 24-06-88, fica mantida a mesma denominação do cargo de que é ocupante, passando a partir de 01-01-88, para o padrão da escala de que se refere o artigo 2º e 14 da LC nº 545/88, com os vencimentos fixados de acordo com o sistema retributivo de que se trata a